

Instaurante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA  
 Instituição a ser acompanhada: B & B INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA-EPP.  
 Objeto: Apuração de todas as circunstâncias envolvendo o ocorrido, bem como eventual autoria delitiva.  
 Belém, 10 de Janeiro de 2023.  
 NILTON GURJÃO DAS CHAGAS  
 2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 896319**

**PORTARIA Nº 0112/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC n.º 158975/2022, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JUDITH ALVAREZ CRISOSTOMO, do cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, MP.CPCP102.3, nomeada por meio do Ato n.º 350/2017, publicado no D.O.E. de 06/12/2017, a partir de 09/01/2023. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de janeiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 0119/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 09/01/2023, a Promotora de Justiça, LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO, da função de Assessor da Corregedoria-Geral, designada pela PORTARIA Nº 1099/2021-MP/PGJ, publicada no D.O.E. de 18/05/2021.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Promotora de Justiça Leane Barros Fiúza de Mello, se houve no desempenho das atribuições de referida função.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de janeiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 0120/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 09/01/2023, a Promotora de Justiça, VIVIANE LOBATO SOBRAL, da função de Assessor da Corregedoria-Geral, designada pela PORTARIA Nº 4928/2019-MP/PGJ, publicada no D.O.E. de 02/09/2019.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Promotora de Justiça Viviane Lobato Sobral, se houve no desempenho das atribuições de referida função.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de janeiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 0121/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 09/01/2023, a Promotora de Justiça, LUZIANA BARATA DANTAS, da função de Assessor da Corregedoria-Geral, designada pela PORTARIA Nº 047/2021-MP/PGJ, publicada no D.O.E. de 21/01/2021.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Promotora de Justiça Luziana Barata Dantas, se houve no desempenho das atribuições de referida função.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de janeiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 0122/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, KÁTIA JORDY FIGUEIREDO, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, MP.CPCP-102.4, nomeada por meio do Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 19/12/2008, publicado no D.O.E. de 08/01/2009, a partir de 18/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de janeiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 0123/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a Sra. PAMELA ADRIANA SILVA PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, a contar de 18/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de janeiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 896348**

**Extrato de PORTARIA Nº 001/2023-MP/PA**

De ordem do Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, Drª Sinara Lopes Lima de Bruyne, com fundamento na Resolução nº 174/2017, do CSMP e na Resolução n. 007/2019 do CP-MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de acompanhamento, através da Portaria nº 001/2023-MP/PA, (SIMP nº 048117-003/2022) que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, situada na Rua Manoel Barata, 1289, Ponta Grossa, Distrito de Icoaraci, CEP: 68.812-020, Belém-Pará. Objeto: acompanhar e fiscalizar a reforma na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, com fundamento no Relatório de Vistoria Técnica nº 1102/2022.

**Protocolo: 896331**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DA PORTARIA MINISTERIAL Nº 001/2023/MP/4ªPJCAST**  
 A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna pública os termos da Portaria Ministerial que instaura Procedimento Administrativo nº. 001/2023/MP/4ªPJCAST, a qual se encontra à disposição no atrium da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas, nº 2638, bairro Centro, em frente ao Fórum, Castanhal/PA.

PORTARIA MINISTERIAL Nº 001/2023/MP/4ªPJCAST

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº. 003855-040/2022

OBJETIVO: "Acompanhar a conclusão da reforma e o retorno das aulas presenciais na E.M.E.F. Feliciano Rodrigues, localizada em São João a Ponta" Castanhal/PA, 11 de janeiro de 2023.

Lígia Valente do Couto de Andrade Ferreira

4ª Promotora Cível de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal

**Protocolo: 896324**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Promotora de Justiça do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, em exercício, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.001/2023-MP/3ªPJIJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000768-450/2022

OBJETO: Garantir acompanhamento psicossocial à criança A.V.D.S.S.

LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA - Promotora de Justiça

**Protocolo: 896207**

**Extrato de Arquivamento do Inquérito Civil nº 000257-151/2019-MP/6ªPJDPPMA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO, torna público que promoveu o Arquivamento do Inquérito Civil nº 000257-151/2019, devido tratar-se de denúncia anônima.

Objeto: Apurar possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuária e da Pesca (SEDAP), em relação ao desvio de função de alguns servidores ocupante de cargos administrativos que estariam exercendo indevidamente a função de motorista.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo: 896240**

**Extrato da PORTARIA Nº 029/2022 – MP/PJMA-2º Cargo**

O Promotor de Justiça do 2º cargo da Promotoria de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 001647-157/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA Nº 029/2022 - MP/PJMA-2º Cargo

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

ASSUNTO: acompanhar as políticas públicas voltadas reestruturação administrativa e operacional do Órgão Municipal de Trânsito do Município de Monte Alegre-PA para que esse possa, dessa forma, melhor desempenhar sua missão de gerir o trânsito local, conforme preceitua o inciso III, do art. 7º e art. 24 do CTB, bem como a Resolução 811/2020 do CONTRAN, concernentes as desconformidades apontadas pelo Relatório de Fiscalização do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará

Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJMA

**Protocolo: 896214**

**Extrato da PORTARIA Nº 02/2023 – MP/PJMA-2º Cargo**

O Promotor de Justiça do 2º cargo da Promotoria de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 002679-157/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA Nº 02/2023 - MP/PJMA-2º Cargo

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

ASSUNTO: fiscalizar a criação, aprovação e implantação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Monte Alegre/PA

Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJMA

**Protocolo: 896228**